



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1072/2022**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0474/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES USADOS E INSERVÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**

**Protocolo: 19.507.400-3**

Para fins de Correção de erro material no Termo de Apostilamento nº 0356/2022 do Contrato nº 0474/2020 referente à Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterado o Preâmbulo:

**Onde se lê:**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0474/2020, GMS N° 1875/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES USADOS E INSERVÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

**Leia-se:**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1072/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0474/2020, GMS Nº 1875/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE COLCHÕES USADOS E INSERVÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 199/2022 – SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **107220224TAPSANCRISTOCOLETADERESIDUOSEIRELIDEPENContraton04742020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 23/09/2022 16:38.

Inserido ao protocolo **19.507.400-3** por: **Camilla Dalla Benetta Stachevski** em: 23/09/2022 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d15b5b16c32c8fe24ce4961a21967146**.